

ANEXOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (completo e sem abreviações)			
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)			
Nome da Mãe			
Sexo			
Data de Nascimento			
Registro Geral (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição	
CPF/MF			
Telefone celular (com DDD)			()
Telefone fixo (com DDD)			()
E-mail			
Endereço atualizado			
Cargo Pretendido			PROFESSOR SUBSTITUTO
Área			()
Carga Horária de Trabalho Semanal			40 horas semanais
_____ (cidade) _____ – (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.			
_____ Assinatura do Candidato			

ANEXO I – A

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28/4/2016, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social nos registros dos sistemas de informações e documentos oficiais.	
Eu, _____, RG nº _____, Órgão Expedidor _____, data de expedição _____, data de nascimento _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone celular (com DDD) _____, telefone fixo (com DDD) _____, e-mail _____, SOLICITO a inclusão e uso do Nome Social _____.	
IMPORTANTE:	
1. Ao assinar este Requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. 2. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos. 3. Declara ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal.	
_____ (cidade) _____ – (UF) __, __ (data) __ de _____ (mês) _____ de __ (ano) __.	
_____ Assinatura do Candidato Interessado	

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO IFRO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

1. DADOS PESSOAIS:

1 – NOME (completo e sem abreviações)		
NOME SOCIAL (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)		
2 – ENDEREÇO		
3 – TELEFONE CELULAR (com DDD)		
4 – TELEFONE FIXO (com DDD)		(
5 – E-MAIL		
6 – DATA DE NASCIMENTO		
7 – ESTADO CIVIL		
8 – SEXO		
9 – NATURALIDADE		
11 – NOME DO PAI		
12 – NOME DA MÃE		
13 – REGISTRO GERAL (RG)	Órgão Expedidor	Data de Expedição
14 – CPF/MF		
16 – CARGO PRETENDIDO		PROFESSOR SUBSTITUTO
17 – ÁREA		(

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

a) **TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA** (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC):

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

b) **TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

Doutorado/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

Mestrado/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

Especialização/Instituição:

CURSO	
INSTITUIÇÃO	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 5 (cinco) anos, o tempo de docência:

--

4. CURSOS EXTRACURRICULARES:

Cursos Extracurriculares com carga horária igual ou superior às 40 (quarenta) horas

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 2 (dois) anos:

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

_____ (cidade) _____ – (UF) _____, (data) de _____ (mês) _____ de _____ (ano) _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do Candidato (completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016)	
Cargo Pretendido	PROFESSOR SUBSTITUTO
Área	()
Telefone celular (com DDD)	()
Telefone fixo (com DDD)	()
E-mail	()
À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À	
() Homologação de Inscrição	
() Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	
() Outros. Especificar	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____ (cidade) _____ – (UF) _____, _____ (data) de _____ (mês) de _____ (ano) _____.
Assinatura do Candidato _____

ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital e divulgação nas plataformas do IFRO	22/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Impugnação do edital	22/08/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Período de Inscrição (<i>conforme subitem 4.3 do Edital</i>)	23/08/2024 a 28/08/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	29/08/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Recurso contra a homologação das inscrições	Até 23h59min do dia 30/08/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	02/09/2024	Envio eletrônico ao candidato e < https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Divulgação da Banca Examinadora do Desempenho Didático	02/09/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Divulgação do cronograma/convocação para a realização de desempenho didático e Divulgação dos desclassificados para Desempenho Didáticos	02/09/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Período de contestação da banca examinadora	03/09/2024	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta à contestação da banca examinadora	04/09/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Realização da Prova de Desempenho Didático	05 e 09/09/2024	Prova didática
Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	10/09/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Recurso contra o Resultado Preliminar – Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	Até as 23h59min do dia 10/09/2024	E-mail < processosimplificado.guajara@ifro.edu.br >
Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos – divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	11/09/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >
Homologação do Resultado Final	12/09/2024	< https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts >

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

Processo nº

Unidade Gestora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº XXX/201X, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXXXXX E O(A) SR(A). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE CONTRATO.

Os signatários do presente instrumento particular de locação de serviços especializados, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista **[descrever o afastamento que gerou a contratação]** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, xxxxxxxxx, nos termos do inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 5, de 28/10/2009, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXXXXX**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx; e, do outro lado, o(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, convencionam e celebram entre si, mediante as cláusulas e condições, que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Área xxxxxxxxx, acima qualificado(a), obriga-se a desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFRO e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Contrato compreenderá o período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx, podendo no interesse e conveniência da Administração ser prorrogado, desde que não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses e esteja relacionado à licença ou afastamento do(a) titular relacionado no preâmbulo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Na prestação dos serviços especializados ora contratados, o(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) se compromete a fazê-lo dentro da melhor técnica didático-pedagógica, assíduo e motivadamente, cumprindo integralmente as normas legais que regem a espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Como retribuição aos serviços prestados por **xx (descrição por extenso) horas semanais de trabalho**, o(a) profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

4.2 O profissional ora contratado apresentou o título de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Parágrafo único – O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* XXXXXXXXXXXX fornecerá ao(a) Professor(a) Substituto ora contratado(a), além da retribuição pecuniária, todas as condições logísticas e materiais necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 8.112/1990, auferidos pelos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no que couber, conforme estabelecido na Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* XXXXXXXXXXXX poderá alterar a jornada de trabalho do Professor(a) Substituto ora contratado(a), de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, conforme Ofício-Circular nº 1/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME e Ofício nº 139/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 O(a) contratado(a) não poderá:

- Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- Ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 As partes contratantes expressamente aquiescem que este Contrato de execução de serviços especializados não terá os seus efeitos interrompidos por ato de força maior ou de ato fortuito alheio à vontade das partes, salvo aqueles que puserem fim às atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* XXXXXXXXXXXX.

8. CLÁUSULA OITAVA

8.1 Todos os encargos tributários e sociais devidos por força da vinculação do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) à legislação pertinente serão descontados de sua remuneração e recolhidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aos órgãos arrecadadores.

9. CLÁUSULA NONA

9.1 O presente Contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, por iniciativa do(a) contratado(a), devendo nesse caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou por infrações disciplinares contidas na Lei nº 8.112/1990, que deverão ser apuradas mediante sindicância, assegurada a ampla defesa.

Parágrafo único – A extinção do contrato, por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O(a) contratado(a) é segurado(a) obrigatório da Previdência Social em virtude da vinculação à Lei nº 8.745/1993 e terá descontado de sua remuneração o percentual previdenciário a que estiver sujeito para fins de recolhimento ao INSS.

10.2 E por consenso, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Rondônia para dirimir todas e quaisquer dúvidas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado pelas partes.

_____ / _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor(a)-Geral do IFRO/*Campus* XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx

Professor Substituto Contratado

